



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 294/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030327/10-05,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Helena Parente Solari**, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, pelo período de 01 a 08 de maio de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho, da “ARVO’2010 Annual Meeting”, a realizar-se em Fort Lauderdale, Flórida, nos Estados Unidos da América.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente